



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de prestação de serviços em caráter temporário por excepcional interesse público Nº. 57/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CNPJ nº 03.190.817/0001-68

CONTRATADO: Jeferson Dias de Sousa
CPF: 067.265.023-11

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de professor de capoeira a fim de atender a alunos vinculados à rede municipal de ensino de Sebastião Leal/PI, com carga horária de 20 (vinte) horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação expressa nesse instrumento está regulada nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, cominado com a Lei Municipal Nº 215/2021 de 25 de março de 2021 Art. 2º, inciso III, que autoriza a contratação por tempo determinado no âmbito da administração pública de Sebastião Leal. A admissão direta objetiva, mais precisamente, disponibilizar profissional para ministrar aulas de capoeira junto a alunos da rede pública municipal de ensino em períodos extracurriculares, no contraturno das atividades regulares, como medida de estender a permanência dos alunos no âmbito escolar e viabilizar socialização.

VALOR CONTRATADO: O valor a ser pago a(o) Contratado(a) será de forma proporcional à carga horária de trabalho, sendo, o regime laboral, o do regime geral da previdência social. Para o presente termo de contrato o valor será de **R\$ 1.518,00** (hum mil, quinhentos e dezoito reais) de salários mensais, pagável mediante folha de pagamento.

FONTE DE RECURSO: As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato ocorrerão à conta da dotação de recursos do **FPM/FME/FUNDEB**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência se inicia da assinatura do presente termo, e se encerrará em 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único – Havendo a necessidade de prorrogação deste termo, serão mantidas as condições ora estabelecidas, ficando, o prazo de dilação, a ser fixado conforme a comprovada necessidade.


CRISTIANE MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação